

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 011 /2023

Santa Maria do Cambucá, 04 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelência apresentar o Projeto de Lei em anexo que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 576, de 31 de março de 2022, elevando o piso salarial dos servidores efetivos ocupantes do cargo de motorista, a partir de 1º de abril de 2023, para R\$ 2.000,00 (dois mil reais)".

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas, mereceria mais, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas. A revisão e o aumento concedido estão dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Sabedor da sensibilidade dos que fazem parte desta Casa Legislativa para com questão de tal relevância, em cumprimento ao princípio da isonomia de tratamento aos servidores, submeto a essa Augusta Casa, o presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

NELSON SEBASTIAO
DE LIMA:34396446420

Aprovado de forma digital por NELSON
SEBASTIAO DE LIMA:34396446420
Código: 2023.04.04 09:49:57 - 01707

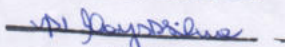
NELSON SEBASTIÃO DE LIMA
PREFEITO

Aprovado por maioria de votos em
primeira discussão na reunião do
dia 03 / 04 / 2023


PREFEITO

Aprovado por maioria de votos em
Segunda discussão em reunião de

dia 24 / 04 / 2023


Presidente